

Constituinte mantém proibição da anistia ao terrorismo

Da Sucursal de Brasília

O Congresso constituinte rejeitou ontem a emenda do deputado Vasco Alves (PMDB-ES) que pretendia descharacterizar o terrorismo como crime insuscetível de graça ou anistia. Havia 321 presentes (188 a favor, 119 contra e 14 abstenções) e a emenda foi rejeitada por falta de quórum qualificado, de 280 votos.

A sessão foi prorrogada para que



não se realizasse outra à tarde, e só houve quórum para uma votação. O plenário deixou de concluir a votação do capítulo que trata dos direitos e garantias fundamentais.

A sessão começou às 8h30 e o processo de votação foi iniciado às 11h. Três horas depois grande parte dos parlamentares deixou o plenário para viajar, aproveitando o Carnaval. A próxima sessão foi convocada para quinta-feira às 14h.

O que os parlamentares aprovaram foram os nove últimos parágrafos previstos para o capítulo dos direitos. Ao todo o capítulo já tem 61 parágrafos. Resta votar as emendas

aditivas e as que não foram destacadas para votação em separado.

Tratamento espiritual

Para a votação posterior à do terrorismo, abordando o "tratamento espiritual", só havia 260 parlamentares. Trata-se de uma emenda popular patrocinada pelo programa "Terceira Visão" da Rede Bandeirantes e subscrita pela deputada Dirce Quadros (PTB-SP). Pretende tornar livre o exercício e a prática de tratamento espiritual, se realizados gratuitamente. Obteve 84 votos a favor, 149 contra e 27 abstenções.

Outra votação foi a da emenda do deputado Vasco Alves (PMDB-ES) que pretendia estender as atribui-

ções do júri popular ao julgamento de crimes contra a economia popular, o patrimônio público e o meio ambiente. Hoje a atribuição está restrita aos crimes dolosos (intencionais) contra a vida, e assim permaneceu, com o texto da Comissão de Sistematização.

O deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), que discursou a favor da emenda, disse que se perdeu uma "oportunidade histórica". Para ele o mais importante da emenda é que levaria a júri os chamados criminosos do colarinho branco. O deputado Nelson Jobim (PMDB-RS) afirmou que o texto da Sistematização era o mais adequado.



Ulysses Guimarães encerra a sessão da Constituinte

O que foi aprovado

Título II - Capítulo I - Artigos
 Parágrafo 5º: Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular visando a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, a moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural. O ajuizamento da ação e o seu curso judicial são de ofício da sucumbência, salvo comprovada má fé.
 Parágrafo 54: É reconhecida a instituição do júri com a organização que lhe der a lei, assegurados o sigilo das votações, a plenitude de debate, a soberania das decisões e a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.
 Parágrafo 55: Cabe ação de inconstitucionalidade contra ato ou omissão, que fira preceito desta Constituição.
 Parágrafo 56: As ações previstas nos 48 e 52 são gratuitas.
 Parágrafo 57: Serão gratuitos todos os atos necessários ao exercício da cidadania, para as pessoas reconhecidamente pobres, na forma da lei.
 Parágrafo 58: O Estado, prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.
 Parágrafo 59: Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos atos internacionais de que o país seja signatário.
 Parágrafo 60: Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição, cabendo ao Estado garantir a efetiva desta disposição.
 Parágrafo 61: As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais tem aplicação imediata.

Daso recua e diz que afirmação foi "mera retórica"

Da Sucursal de Brasília

O deputado Daso Coimbra (PMDB-RJ) afirmou, na sessão extraordinária de anteontem à noite no Congresso constituinte, que as declarações de que seria assassinado caso contasse tudo o que sabe sobre o Centráo não passaram de "mera figura de retórica". A sessão deliberativa providenciou quanto à entrevista dada na véspera por Daso, um dos coordenadores do grupo. Não houve quórum para aprovar a sugestão do deputado Hermes Zanetti (PMDB-RS) de constituir uma comissão para analisar o caso, que foi dado por encerrado.

Daso disse que suas declarações foram feitas em conversa informal com seis jornalistas e não em entrevista. Não negou a informação prestada anteriormente de que tinha gravado conversas telefônicas com parlamentares, nas quais eles exigiam favores do governo e de empresas privadas para apoiar o Centráo.

Comissão tem dificuldade para achar 'pianista'

Da Sucursal de Brasília

Dificilmente será apurado o nome do parlamentar que votou pelo deputado Sarney Filho (PTL-MA) no plenário do Congresso constituinte na terça-feira. A comissão nomeada para investigar esta denúncia de "fraude", presidida pelo senador Virgílio Távora (PDS-CE), não tinha nenhum suspeito até a tarde de ontem e estava com dificuldades para escolher a melhor "metodologia" para procurar o "pianista".

"Se descobrirmos, não escondemos. Mas não vamos acusar em vão", disse Távora. Com dez dias úteis para apurar as responsabilidades pelo voto fraudado, a contagem de antontem, a comissão vai usar a lista de votos, impressa pelo sistema eletrônico que controla o painel para localizar a bancada em que estava sentado o "pianista". Através de teipes das emissoras de TV a comissão tentará localizar quem ocupou a bancada.